

D E C R E T O N° 14.188, DE 24 DE JUNHO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 485.171,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 485.171,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	485.171,24	-
2025 25 2501 04 122 0204 2070 339039 15010010	-	149.548,00
2025 25 2501 04 122 0204 2164 339033 15010010	-	43.415,52
2025 25 2501 04 130 0229 2538 339035 15010010	-	30.782,33
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15010010	-	82.735,71
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339039 15010010	-	178.689,68
TOTAL	485.171,24	485.171,24

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

509

109

DECRETO Nº 14.188, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição Extra nº: **2153** págs.: 10 e 11 Data: 01 / 07 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462